

Câmara Municipal de Cabedelo - PB  
PUBLICAÇÃO - PB

Diário Oficial do Estado do  
dia: 22 / 03 / 90

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 544/90

DENOMINA DE RUA LUIZ VALLE DA SILVA, A  
ANTIGA VILA MARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO  
DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABEDELLO,  
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, faz saber  
que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Valle da Silva  
a antiga Vila Maria, localizada no bairro de Camalaú.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de  
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo, 16 de Março de 1.990.

*Sebastião Plácido de Almeida*  
SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Sebastião Plácido de Almeida  
CIC. 003.782.784 - 00  
Trafalco

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do  
dia 22 / 03 / 90

*h. j. m.*  
VISTO